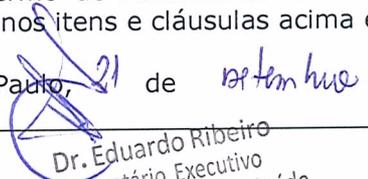
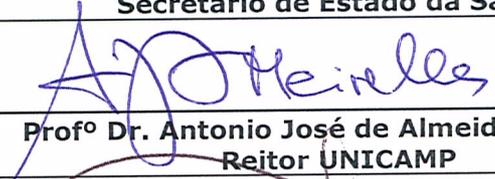
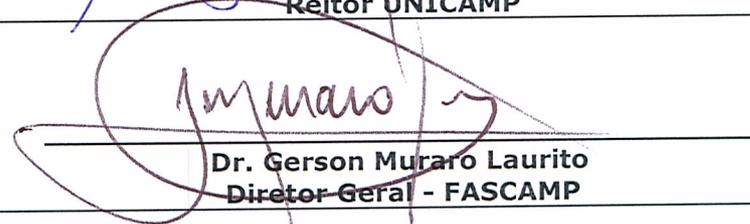


DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO

CONVENENTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONVENIADA		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP com interveniência da FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS - FASCAMP
OBJETO DO CONVÊNIO		HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA
CONVÊNIO DE PARCERIA FIRMADO EM		24/11/2017
JUSTIFICATIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	Termo de Aditamento ao Convênio: Repasse de recursos financeiros de Custeio.
	<input type="checkbox"/>	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item 8 do Anexo Técnico II do Convênio
	<input type="checkbox"/>	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item 7 do Anexo Técnico II do Convênio
	<input type="checkbox"/>	Ajustes eventuais – Item 10 do Anexo Técnico II do Convênio: IDENTIFICAR AJUSTE
	<input type="checkbox"/>	Repasse para Programa Especial – Item 4 do Anexo Técnico I do Convênio: IDENTIFICAR PROGRAMA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	<p>As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Convênio, nos itens e cláusulas acima especificados.</p> <p>São Paulo, 21 de setembro de 2021.</p>	
PELA CONVENENTE	<p> Dr. Eduardo Ribeiro Secretário Executivo Secretaria de Estado da Saúde</p> <p>_____ Dr. Jeancarlo Gorinchteyn Secretário de Estado da Saúde</p>	
PELA CONVENIADA	<p> Profº Dr. Antonio José de Almeida Meirelles Reitor UNICAMP</p>	
PELA INTERVENIENTE	<p> Dr. Gerson Muraro Laurito Diretor Geral - FASCAMP</p>	

**ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)**

ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria de Estado de Saúde

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

INTERVENIENTE: Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP

Nº DO CONVÊNIO: (1): 001.0500.000060/2017

TIPO DE CONCESSÃO: (2) HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.200.000,00

EXERCÍCIO: 2021

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (3) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos conessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 21 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: Profº Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Cargo: Reitor da Unicamp
CPF: 015.869.178-46

Responsáveis que assinaram o ajuste /ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 111.746.368-07

Assinatura: _____

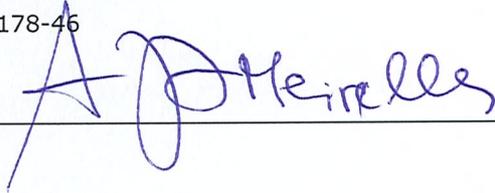

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: Profº Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Cargo: Reitor da Unicamp
CPF: 015.869.178-46

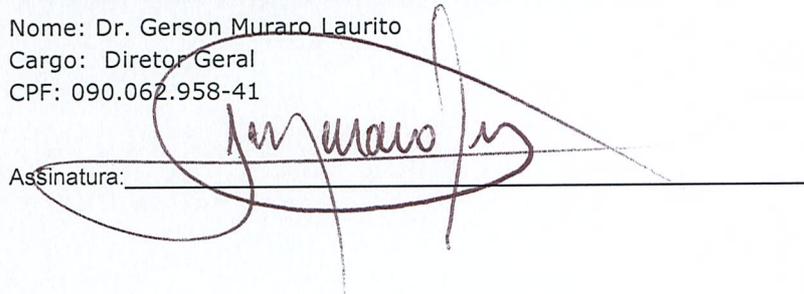
Assinatura: _____



PELO INTERVENIENTE (devidamente cadastrado no sistema):

Nome: Dr. Gerson Muraro Laurito
Cargo: Diretor Geral
CPF: 090.062.958-41

Assinatura: _____



- (1) Quando for o caso.
(2) Convênio, Auxílio, Subvenção ou Contribuição.
(3) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas
(4) Facultativo. Indicar quando já constituído.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 05/21

Processo Origem nº 001.0500.000060/2017

Processo 2021 SES PRC-2020/50976

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM **24/11/2017** ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP**, COM A INTERVENIÊNCIA DA **FUNDAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPINAS - FASCAMP**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188 – São Paulo – SP, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, RG nº 17.321.176, CPF nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONVENIENTE** e de outro a **Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP**, entidade autárquica de regime especial com sede na Cidade Universitária Zeferino Vaz, s/nº, Campinas - São Paulo, com CNPJ nº 46.068.425/0001-33, neste ato representada por seu **Reitor Profº Dr. Antonio José de Almeida Meirelles**, casado, engenheiro de alimentos, RG nº 4.632.690-X, CPF nº 015.869.178-46, doravante denominada **CONVENIADA**, e com a interveniência da **Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASCAMP**, com sede à Rua Vital Brasil, 200 – 2º andar – Cidade Universitária – Distrito de Barão Geraldo – Campinas – SP, CNPJ nº 17.893.567/0001-37, neste ato representada por **Diretor Geral, Dr. Gerson Muraro Laurito**, casado, RG nº 8.438.136-X, CPF nº 090.062.958-41, doravante denominada **INTERVENIENTE** e tendo em vista os princípios norteadores do Sistema único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080 e nº 8.142, ambas de 18 de dezembro de 1.990, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 a 200, na Constituição do Estado de São Paulo, em especial os seus artigos 217 a 231 na Lei Complementar nº 791/95, na Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.833/94 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO**, referente a execução de atividades relativas à área de saúde a serem desenvolvidas no **HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no **HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONVENCIONAL

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros – Parágrafo Primeiro, do presente Convênio assinado em 24/11/2017, conforme redação abaixo:

...”

CLÁUSULA SEXTA
DOS RECURSOS FINANCEIROS
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Em virtude do enfrentamento da pandemia do COVID-19 a CONVENIENTE repassará a CONVENIADA, o valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, que será acrescentado ao repasse de Custeio no exercício 2021, cujo repasse dar-se-á na modalidade **Convênio de Parceria, conforme as Instruções do TCESP** e que onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 33 50 43.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43

FONTE DE RECURSOS: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – LEI 141/12

MÊS	TA 01/2021 (R\$)	TA 02/2021 (R\$)	TA 03/2021 (R\$)	TA 04/2021 (R\$)	TA 05/2021 (R\$)
Janeiro	4.075.000,00	-	-	-	-
Fevereiro	3.763.818,00	500.000,00	-	-	-
Março	3.763.818,00	500.000,00	-	-	-
Abril	3.763.818,00	-	1.000.000,00	-	-
Maio	3.763.818,00	-	1.000.000,00	-	-
Junho	3.763.818,00	-	1.000.000,00	-	-
Julho	3.763.818,00	-	-	1.250.000,00	-
Agosto	3.763.818,00	-	-	1.250.000,00	-
Setembro	3.763.818,00	-	-	-	600.000,00
Outubro	3.763.818,00	-	-	-	600.000,00
Novembro	3.763.818,00	-	-	-	-
Dezembro	3.763.818,00	-	-	-	-
TOTAL	45.476.998,00	1.000.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00	1.200.000,00

...”

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONVÊNIO** e, seus respectivos Termos Aditivos e de Retirratificação, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

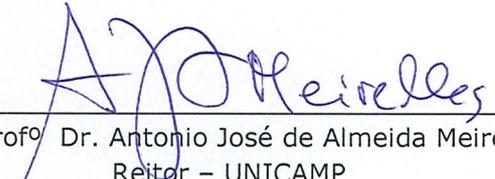
Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

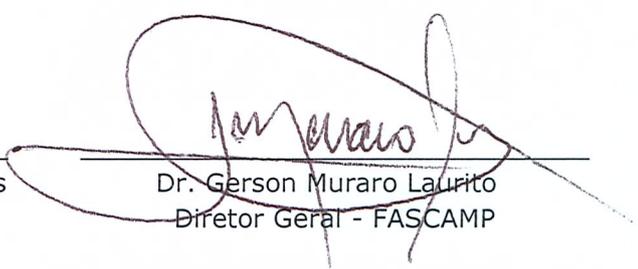
São Paulo, 21 de setembro de 2021.


Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Dr. Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário de Estado da Saúde

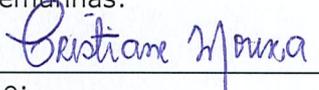


Profº Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Reitor - UNICAMP



Dr. Gerson Muraro Laurito
Diretor Geral - FASCAMP

Testemunhas:

1) 

Nome:
R.G.: 27392145



Nome:
R.G.: 43.794.668-X



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Antonio José de Almeida Meirelles**, CPF **015.869.178-46**, atesto que na data de **02/08/2021** às **10:59:39** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tomze@unicamp.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

28191C52EBE6CACE10B4291F8DE419745C5BCDA9025B69C9DA06DB8403

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

77a3ba60-843f-4c40-a495-bb77768a873d

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Gerson Muraro Laurito**, CPF **090.062.958-41**, atesto que na data de **30/08/2021** às **15:47:57** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **patricia@fascamp.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F9E2352A450DC9A7C4E34279AEC63C22AB6A97A1189052C2A2856E2D3A

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a65c82f2-9810-4c1b-a2fb-3bd1e55f0893

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021/05566 Data de Protocolo: 05/02/2021 CÉVUS: 353060790-863-002604-1-0 CÉVUS: 353060790-863-002604-1-4 CÉVUS: 353060790-863-002604-1-0 Data de Validade: 26/08/2022 Razo Social: SAÚDE ODONTOLÓGICA MARQUES LTDA CNPJ/CPF: 30.408.754/0001-46 Endereço: Rua BARÃO DE JACÉGUAI, 509 ANDAR 4 SALA 42/44 CENTRO Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08710-165 UF: SP Resp. LEGAL: LIGIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 05190139808 Resp. Técnico: LIGIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 05190139808 CBO: 232308 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 30.353 UF/SP Resp. Técnico: CLÁUDIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 10859718808 CBO: 232308 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 37.906 UF/SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021/05566 Data de Protocolo: 05/02/2021 CÉVUS: 353060790-863-002605-1-7 CÉVUS: 353060790-863-002604-1-0 CÉVUS: 353060790-863-002604-1-0 Data de Validade: 26/08/2022 Razo Social: SAÚDE ODONTOLÓGICA MARQUES LTDA CNPJ/CPF: 30.408.754/0001-46 Endereço: Rua BARÃO DE JACÉGUAI, 509 ANDAR 4 SALA 42/44 CENTRO Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08710-165 UF: SP Resp. LEGAL: LIGIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 05190139808 Resp. Técnico: LIGIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 05190139808 CBO: 232308 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 30.353 UF/SP Resp. Técnico: CLÁUDIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 10859718808 CBO: 232308 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 37.906 UF/SP

GRUPO DE VIGILÂNCIA IX - FRANCO DA ROCHA

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA IX - FRANCO DA ROCHA
Despacho da Diretoria Técnica de 21.09.2021
Interessado: AASS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - GOLDEN FIT - CNPJ 29.144.0001-46 Endereço: Rua BARÃO DE JACÉGUAI, 509 ANDAR 4 SALA 42/44 CENTRO Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08710-165 UF: SP Resp. LEGAL: LIGIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 05190139808 Resp. Técnico: LIGIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 05190139808 CBO: 232308 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 30.353 UF/SP Resp. Técnico: CLÁUDIA MARIA SILVA MARQUES ASSAZ CPF: 10859718808 CBO: 232308 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 37.906 UF/SP

Considerando o compromisso expresso do interessado em apresentar PD Procedimento Operacional Padrão, com os devidos parâmetros para os protocolos sanitários de boas práticas para funcionamento e higienização do estabelecimento, incluso parâmetros propostos para a prática de aulas individuais em relação aos esportes de lutas.

Considerando ser esta a exigência básica do parecer de indeferimento primeiro pela área técnica do GVS IX.

Optamos pelo deferimento do recurso apresentado posteriormente em segunda instância sendo concedido o prazo de 15 dias corridos, a contar da data do levantamento da interdição cautelar, devendo o interessado aguardar em data a ser agendada o mais breve a desinterdição do local para a entrada e efetivação das ações propostas no recurso. Ficando sob o item de análise, mediante parâmetros a serem propostos em questão do Procedimento Operacional Padrão, a liberação de prática de aulas individuais em relação aos esportes de lutas.

O Técnico Wilson Rodrigues, para proceder o desinterdição em companhia desta Diretoria Técnica, devendo o interessado apresentar o documento de Procedimento Operacional Padrão por prazo concedido, após o qual ocorrerá nova inspeção para verificação das práticas adotadas.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XI - ARACATUBA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARACATUBA - GVS XI

Despachos da Diretoria,
01. Comunicado de INDEFERIMENTO PROCESSO Nº SES-PRC-2021/31810
Razo Social: REDE BRISAS PREMIUM COMÉRCIO COMBUSTÍVEL EIRELI
Nome Fantasia: BRISAS PREMIUM
CNPJ: 24.786.919/0001-10
Endereço: AV. NELSON CALIXTO Nº 458
Município: BIRIGUI UF: SP CEP: 16200-320
Representado por/na pessoa de: FÁBIO LUCIANO CORDEIRO CPF: 067.244.038-55
A Diretoria do Grupo de Vigilância Sanitária,

INDEFERE a defesa apresentada do Auto de Infração AIF nº 014542, emitido em 24.07.2021, o responsável pelo estabelecimento não cumpre com a norma de proporcionalidade do distanciamento recomendado de 1,5m entre as pessoas com determina no Plano São Paulo de Flexibilização da economia na atual data, permitindo aglomeração, e que coloca em risco a saúde da população quanto à disseminação do coronavírus (sars-cov-2), na área do posto (pátio), conforme declarado pelo proprietário, foram montadas 50 mesas. No momento da fiscalização todas as mesas estavam ocupadas (mesas com até 10 pessoas), e permanência de clientes aglomerados na fila aguardando mesa. Pela quantidade de mesas, declarou pelo proprietário, estimo-se que tinha em média umas 200 pessoas dentro do local. Local com música ao vivo, consumo de bebidas. Os clientes permanecem aglomerados (em pé) e a maioria sem uso de máscara de proteção facial. Atendimento denúncia, foram lavrados BO-PM 23.220, BO 328 – Guarda Municipal.

Considerando o disposto no artigo 1º, 2º, 3º e 4º e anexos I e II, do Decreto Estadual 65.856/2021, artigos 1º, 5º, 11º, 12º e 13º, Súmula de Resolução 55.96/2020, do Decreto Estadual 64.881/2020, do Decreto Estadual 64.994/2020, do Decreto Estadual 64.879/2020 c/c artigos 92º, 93º, 94º, 110º e inciso XIX, do artigo 122, da Lei Estadual 10.083/1998. Estando sujeita às penas capituladas nos incisos III e IV, do artigo 112º, da Lei Estadual 10.083/1998 e artigo 2º, da Lei Federal 6.571/2021.

02. Comunicado de INDEFERIMENTO PROCESSO Nº SES-PRC-2021/059722
Razo Social: SILVA E SOUSA SILVA AÇAI LTDA
NOME FANTASIA: GASTRÔ BURGER
CNPJ/CPF: 24.755.461/000198
Endereço: RUA CUSSY DE ALMEIDA JUNIOR, 911
Município: ARACATUBA UF: SP CEP: 16010-400
Representado por: DIEGO CANDIDO SILVA/GERENTE CPF: 228.818.548-19

A Diretoria do Grupo de Vigilância Sanitária, INDEFERE o recurso apresentado do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP Nº 013328, emitido em 20/07/2021, por funcionar estabelecimento com consumo no local, após o horário permitido às 22:00h, na fase – 3ª Mariael, instituído pelo Plano São Paulo de Flexibilização da economia, frente à pandemia Covid-19.

Conforme o disposto nos artigos 112º, inciso III, 116º, 117º, 118º e 119º, da Lei Estadual 10.083/1998. Multa no valor de 100 (cem) UFESPs considerando o valor da UFESP/2021 de R\$ 29,09 (vinte e nove reais e nove centavos).

03. Comunicado de AVATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSO Nº SES-PRC-2021/37253
Razo Social: ARLEY DA SILVA SANTOS
NOME FANTASIA: IN CASA UPCYCLING BAR
CNPJ/CPF: 29.604.171/0001-01
Endereço: RUA AGUAPEL 724
Município: ARAÇATUBA UF: SP CEP: 16025-000
Representado por: JEFFERSON LUIS DOS SANTOS CPF: 215.994.548-07

A Diretoria do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado defesa, considera-se o Auto de Infração AIF Nº 014730, emitido em 27/08/2021, definitivo, o responsável pelo estabelecimento não cumpre com a vedação de aglomeração de pessoas durante o funcionamento do estabelecimento na atual data, colocando em risco a saúde da população quanto à disseminação da coronavírus (sars-cov-2), Capacidade ocupação 300 pessoas. Os clientes do estabelecimento permanecem aglomerados em pé e a maioria sem uso de máscara de proteção facial.

Considerando o disposto no artigo 2º, Inciso I e II, do Decreto Estadual 65.897/2021, do Decreto Estadual 64.924/2021, artigos 92º, 93º, 94º, 110º, inciso XIX, do artigo 122º, da Lei Estadual 10.083/1998. Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 5º e 6º, do Decreto Estadual 65.897/2021, e artigo 268º e 330º, Código Penal Brasileiro.

04. Comunicado de LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSO Nº SES-PRC-2021/37254
Razo Social: ARLEY DA SILVA SANTOS
NOME FANTASIA: IN CASA UPCYCLING BAR
CNPJ/CPF: 29.604.171/0001-01
Endereço: RUA AGUAPEL 724
Município: ARAÇATUBA UF: SP CEP: 16025-000
Representado por: JEFFERSON LUIS DOS SANTOS CPF: 215.994.548-07

A Diretoria do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado defesa, considera-se o Auto de Infração AIF Nº 014731, emitido em 27/08/2021, definitivo, o responsável pelo estabelecimento não cumpre com a vedação de aglomeração de pessoas durante o funcionamento do estabelecimento na atual data, colocando em risco a saúde da população quanto à disseminação da coronavírus (sars-cov-2), Capacidade ocupação 300 pessoas. Os clientes do estabelecimento permanecem aglomerados em pé e a maioria sem uso de máscara de proteção facial. No momento da fiscalização aconteceu música ao vivo/pagode.

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º, da Resolução SS nº 96/2020 e no item "a" do inciso II e §2º, do inciso II, do Decreto Estadual nº 64.959/2020 c/c do artigo 122º, inciso XIX, da Lei Estadual nº 10.083/1998. Estando sujeita às penas capituladas nos artigos 5º e 6º, da Resolução SS nº 96/2020 c/c inciso III, do artigo 112º, da Lei Estadual 10.083/1998.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII TAUBATÉ
DESPACHO DO DIRETOR:

01. Comunicado referente à: Processo Administrativo Sanitário No. Processo: SES-PRC-2020/42826 Razo Social: Centro de Saúde de Natividade da Serra CNPJ/CPF: 45.636.227/0001-70 Endereço: Rua Lindolfo Fernandes Castro – Centro s/nº CEP 12.180-000 Natividade da Serra UF: SP Auto de Infração AIF 022387 Data de Lavratura: 7/10/2020 Data da ciência: 13/10/2020 Defesa protocolada No. do Protocolo: 214 e 77 Data do Protocolo: 20/10/2020 e 23/02/2021 Defesa indeferida Data do indeferimento: 14/04/2021. Auto de Imposição de Penalidade de Advertência AIFA 022672 Data de Lavratura: 14/04/2021. Encaminhado por carta registrada Data do recebimento: 05/05/2021 Recurso Protocolo 171 Data do Protocolo: 26/05/2021 Recurso indeferido Data do indeferimento: 20/09/2021. O Diretor da GVS XXXIII Taubaté, torna público, em 20/09/2021 os procedimentos administrativos e o arquivamento do processo.

02. Comunicado referente à: Processo Administrativo Sanitário No. Processo: SES-PRC-2020/42830 Razo Social: Centro de Saúde de Natividade da Serra CNPJ/CPF: 45.636.227/0001-70 Endereço: Rua Lindolfo Fernandes Castro – Centro s/nº CEP 12.180-000 Natividade da Serra UF: SP Auto de Infração AIF 022388 Data de Lavratura: 7/10/2020 Data da ciência: 13/10/2020 Defesa protocolada No. do Protocolo: 214 Data do Protocolo: 20/10/2020 Defesa indeferida Data do indeferimento: 14/04/2021. Auto de Imposição de Penalidade de Advertência AIFA 022673 Data de Lavratura: 14/04/2021. Encaminhado por carta registrada Data do recebimento: 05/05/2021 Recurso Protocolo 170 Data do Protocolo: 26/05/2021 Recurso indeferido Data do indeferimento: 20/09/2021. O Diretor da GVS XXXIII Taubaté, torna público, em 20/09/2021 os procedimentos administrativos e o arquivamento do processo.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21
Processo SES-PRC-2020/49513
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL DE COTIA.
Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21
Processo SES-PRC-2020/49437
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL GERAL "PROFº DR. WALDEMAR DE CARVALHO PINHO FILHO" DE GUARULHOS.
Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 07/21
Processo SES-PRC-2020/49418
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Centro de Estudos e Pesquisa "Dr. João Amorim" - CEJAM
CNPJ: 66.518.267/0001-83

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL "PROFESSOR CARLOS DA SILVA LACAZ" – FRANCISCO MORATO.
Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/21
Processo SES-PRC-2020/49448
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOAO AMORIM" - CEJAM
CNPJ: 66.518.267/0001-83

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL "DR. ALBANO DA FRANCA ROCHA SOBRINHO" e CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA A SAÚDE MENTAL (CAISM) FRANCO DA ROCHA.
Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21
Processo SES-PRC-2020/49503
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
CNPJ: 60.742.616/0001-60

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL GERAL DE ITAQUAQUETUBA.
Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 06/21
Processo SES-PRC-2020/49435
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC
CNPJ: 57.571.275/0001-00

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL "MÁRIO COVAT" DE SÃO PAULO.
Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/21
Processo SES-PRC-2020/49403
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FAEPA
CNPJ: FAEPA: 57.212.118/0001-40

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL AMÉRICO BRASILENSE.
Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/21
Processo SES-PRC-2020/49410
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMEDP
CNPJ: 46.230.439/0001-01

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL ESTADUAL DE BAURUR "DR. ARNALDO PRADO CURVELO".
Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Convênio nº 07/21
Processo SES-PRC-2020/50972
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniência: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com intervenção da FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP
CNPJ FUNCAMP: 46.068.425/0001-33
CNPJ UNICAMP: 49.607.336/0001-06

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no Hospital Estadual "Dr. Leandro Franceschini" de Sumaré.
Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 43
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Convênio nº 05/21
Processo SES-PRC-2020/50976
Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniência: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com intervenção da Fundação da Área da Saúde de Campinas - FASAMP
CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33
CNPJ FASAMP: 17.893.567/0001-37

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA.
Valor: R\$ 1.200.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 50 43
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 07/21
Processo SES-PRC-2020/49493
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
CNPJ: 61.687.356/0001-30

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA.
Valor: R\$ 1.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/21
Processo SES-PRC-2020/49521
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CNPJ: 61.699.567/0001-92

OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio, visando manutenção de leitos em Unidade de Terapia Intensiva para o enfrentamento da COVID-19 no HOSPITAL REGIONAL DE SOROCABA "DR ADIB DOMINGOS IATENE".
Valor: R\$ 2.000.000,00 dividido em 02 parcelas a serem repassadas nos meses de setembro e outubro do presente exercício e que onerará a:

UGE 090192
Atividade: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Data de Assinatura: 21/09/2021

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despachos do Coordenador de 20/09/2021
Processo: SES-PRC-2021/26729
Interessado: Instituto Dana Pazzanes de Cardiologia
Ratifica a inexistência de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Instituto Dana Pazzanes de Cardiologia, objetivando a aquisição de peça para manutenção corretiva em gama câmara da marca GE, por meio da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA., CNPJ 00.029.372/0003-02, com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

SPDC 53272/2021
Interessado: Vânia Cristina Juliano
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar – Solicitação de vistos nos autos.
CNPJ: 08.710.000-01

Ciente do teor da solicitação de Il.222 e considerando a necessidade de resguardar os interesses da Administração Pública, em caráter cautelar DEFIRO o pedido, ficando autorizada vistas nos autos, nas dependências desta Coordenadoria de Serviços de Saúde, nos termos do Artigo 289, § 2º, da Lei nº 10.261/68 (EPP), alterada pela Lei complementar nº 942/2003. Desta decisão, fica classificada a Senhora Regina Conceição da Silva – OAB 354.251.
Publique-se.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA A SAÚDE MENTAL DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO - ÁGUA FUNDA

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA A SAÚDE MENTAL "DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO" CAISM DA ÁGUA FUNDA.
EXTRATO DE LICITAÇÃO

Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s) que encontram-se à disposição para retirada das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.
- No Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos, sito a Avenida Miguel Stefano, 3030 – Bairro: Água Funda - São Paulo/SP.

a(s) seguinte(s) nota(s) de empenho, sob pena de sujeitar à adjudicatária as propostas cabíveis, por descumprimento da obrigação de acordo com Resolução 55 – 92, de 10/11/2016:
PROCESSO Nº 2021/35355
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Café e Açúcar
NOTA DE EMPENHO: 2021EN00539
CONTRATADA: FPM COM DE ARTIGOS GERAL EIRELI EPP
CNPJ: 28.425.210/0001-40
DATA DE EMISSÃO: 17/09/2021
DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.656,50 (Dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROCESSO Nº 2021/35355
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Café e Açúcar
NOTA DE EMPENHO: 2021EN00540
CONTRATADA: FRANCHINI COMERCIO DE CAFE LTDA
CNPJ: 36.939.275/0001-32
DATA DE EMISSÃO: 17/09/2021
DATA DE VIGÊNCIA/ENTREGA: 08 DIAS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.207,40 (Cinco mil duzentos e sete reais e quarenta centavos)

CENTRO DE REABILITAÇÃO - CASA BRANCA

Portaria do Diretor Técnico de Saúde II, de 21/09/2021
O DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II, DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR:
JULIANA VANNUCCI DOBIES BISTAFFA – RG. 33.471.172-1 – ATAS (Assistente Social) – Temporário.

ELIANE CRISTINA DE MORAIS – RG. 25.599.621-4 – ATAS (Psicólogo) – Efetivo.
NATALIA FIORATTI VEROTTI – RG. 19.188.453-4 – Enfermeiro – Efetivo.
MARISA APARECIDA PATREZI – RG. 10.630.103-2 – Enfermeiro – Efetivo.

ANGELO BIASOLI JUNIOR – RG. 15.111.536-9 – Cirurgião Dentista – Temporário.
RODRIGO FRANCISCHET DOMINGOS – RG. 43.739.870-5 – OFICIAL DE SAÚDE – Efetivo.

Para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ENSINO E PESQUISA, desta Portaria validade a partir de sua publicação.

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMLARI

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, nº 12 de setembro de 2021
O Diretor Técnico de Saúde III do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial "AJE", no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 56.077 de 09 de Agosto de 2.010 e em atendimento ao que determina os Artigos 70 e 74 da Constituição Federal, ao Artigo 35 da Constituição Estadual, aos artigos 66 e 67 das Instruções nº 001/2020, bem como ao

